

Edital de seleção de bolsistas PET Zootecnia (Programa de Educação Tutorial) - 02/2026

A Tutora do Grupo PET Zootecnia, em consideração a Lei nº 11.180/2005 e a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, atualizada pela Portaria nº 343/2013, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para integrar o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Zootecnia.

1. Da definição e objetivos do Programa

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação e

VIII - Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. Dos requisitos para ser bolsista

I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Zootecnia na UDESC;

II - Apresentar bom rendimento acadêmico;

III - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais as atividades do programa.

3. Dos deveres do bolsista

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados e

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. Das bolsas

O(a) aluno(a) selecionado(a) na condição de bolsista receberá uma bolsa mensal oriunda de recursos do PROGRAMA – PET.

5. Da(s) vaga(s)

Este Edital destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para bolsista para ingresso no semestre 2026/2.

6. Dos requisitos para inscrição

Este Edital destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para bolsista para ingresso no semestre 2026/2. Poderão inscrever-se a bolsista do PET os acadêmicos que atenderem a todas as seguintes condições:

- I - Disponibilidade de 20 horas semanais para o programa;
- II – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Zootecnia da UDESC,
- III - Média geral no Curso de Zootecnia maior ou igual a 6,0 (seis);
- III – Estar cursando no máximo a 8ª fase no Curso de Zootecnia no presente semestre.

7. Do período e procedimentos de inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 5 de setembro de 2026 a 13 de setembro de 2026, até às 23h59 min, mediante preenchimento e envio de formulário online disponível em <https://udesc.br/ceo/petzoo/processoseletivo>.

8. Da comissão e critérios de seleção

A seleção de bolsista será realizada por uma comissão composta por tutora (presidente) do Grupo PET Zootecnia, além de 4 (quatro) acadêmicos bolsistas do grupo e até 4 (quatro) membros externos ao Grupo PET Zootecnia.

A seleção terá a natureza classificatória e eliminatória, esta última caso o(a) candidato(a) não atenda aos critérios mínimos para investidura à condição de bolsista PET, no que diz respeito ao perfil do(a) candidato(a) para cumprir os deveres dos bolsistas, em consonância com os objetivos do Programa de Educação Tutorial. Para realizar esta avaliação, a comissão classificará e emitirá listagem de candidato(as) aptos, a partir da realização das seguintes etapas:

- I - Avaliação do histórico escolar do candidato (eliminatória e classificatória, tendo cumprido o critério mínimo de nota, estabelecido no item 6 III, peso 2);
- II - Avaliação do formulário de inscrição (eliminatória);
- III – Avaliação de perfil (eliminatória e classificatória, peso 2);
- IV - Entrevista (eliminatória e classificatória, peso 4);
- V - Avaliação de uma redação (eliminatória e classificatória, peso 2);

9. Da data e local de realização das etapas de seleção

Todas as etapas de seleção serão realizadas de forma presencial na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e serão realizadas entre 16 de setembro de 2026 e 19 de setembro de 2026 com horário a definir.

10. Da divulgação dos resultados do processo

Após conclusão do processo seletivo, a comissão terá um prazo de até 8 (oito) dias úteis para publicação do resultado.

11. Das disposições transitórias

Os casos omissos a este edital serão analisados pela comissão de seleção.

O resultado do processo seletivo poderá ser utilizado para recrutamento de acadêmico(as) voluntário(as).

Chapecó, 05 de setembro de 2026.

Aline Zampar

Tutora do Grupo PET Zootecnia



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F2SW25U7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE ZAMPAR (CPF: 223.XXX.978-XX) em 05/09/2026 às 21:18:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTM2NzlfMTM2ODRfMjAyNV9GMlNXMjVFNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013679/2025** e o código **F2SW25U7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.